



CM. BELAVISTA DO MARANHÃO  
FOLHA: \_\_\_\_\_  
RÚBRICA: \_\_\_\_\_

*Estado do Maranhão*  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Bela Vista do Maranhão**

Ao  
Presidente da CPL,

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a disponibilidade de Dotação Orçamentária para fazer face às despesas objeto deste certame.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária, classificação funcional e econômica:

**Unidade Orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL**

**Projeto/Atividade: 0101.01.031.0001.1004 - Manut. E Funcionamento dos Serviços Administrativos**

**Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Bela Vista do Maranhão/MA, 10 de janeiro de 2021.

  
**WANDERSON ARAUJO MELO**  
Responsável pelo setor de Finanças



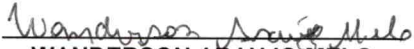
CM. BELAVISTA DO MARANHÃO  
FOLHA: \_\_\_\_\_  
RÚBRICA: \_\_\_\_\_

*Estado do Maranhão*  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Bela Vista do Maranhão**

**DECLARAÇÃO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO**  
**ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaro, para os devidos fins do disposto no inciso I do Art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a Previsão de Repasse para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa cujo objeto é a contratação de assessoria para a Comissão Permanente de Licitação, objeto do procedimento licitatório na modalidade Convite.

Bela Vista do Maranhão/MA, 10 de janeiro de 2021.

  
**WANDERSON ARAUJO MELO**  
Responsável pelo setor de Finanças



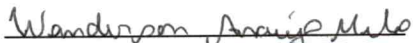
CM. BELAVISTA DO MARANHÃO  
FOLHA: \_\_\_\_\_  
RÚBRICA: \_\_\_\_\_

*Estado do Maranhão*  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Bela Vista do Maranhão**

**DECLARAÇÃO SOBRE AUMENTO DE DESPESA**

Declaro, para os devidos fins do disposto no Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aumento da Despesa decorrente do processo Licitatório na modalidade Convite para contratação de assessoria para a Comissão Permanente de Licitação, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e com Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Bela Vista do Maranhão/MA, 10 de janeiro de 2021.

  
**WANDERSON ARAUJO MELO**  
Responsável pelo setor de Finanças